



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

ATA N° 02/2023

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DIANTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, os membros da comissão de seleção e avaliação do mérito cultural dos projetos, se reuniram às 09:30 horas, na Secretaria de Educação e Cultura, sito à rua Castro Alves, nº1369, Lobato/Pr, para realizar a seleção dos projetos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023. Estavam presentes, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, os membros da comissão de Avaliação e Seleção: a) Maria Aparecida Tolotto de Carvalho, b) Liana de Oliveira Gazzone e c) Cristiane Aparecida Vicente. A Sra. Maria Aparecida Tolotto de Carvalho iniciou a reunião, relatando que em 06 de dezembro de 2023, foram abertos todos os envelopes referente ao Chamamento Público N° 001/2023, no qual decidiu-se pela habilitação das empresas, INCISO I - 1º Lugar: AGENCIA EDSON ALVES - CNPJ: 26.962.096/0001-62; INCISO III - 1º Lugar: 52.575.203 GLEISON FERNANDO CRUZ KOGEMPA - CNPJ: 52.575.203/0001-00; 2º Lugar: 21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA - CNPJ: 21.965.914/0001-67, sendo solicitado para a empresa "21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA", a apresentação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do resultado preliminar, o plano de ação, contendo a metodologia a ser aplicada, juntamente com o objeto discriminado da capacitação a ser realizada, este apresentado a esta secretaria, no prazo solicitado, no qual foi apresentado aos membros da comissão, e aceito pelos mesmos. Nessa ocasião foi relatado que a empresa W CONTE DE SOUZA apresentou requerimento solicitando que fosse disponibilizado no site desta municipalidade, as inscrições e a documentação das empresas proponentes na íntegra, para a realização da conferência por parte da empresa, requerimento respondido por esta comissão em que relatou dificuldades na disponibilização da documentação no site da prefeitura por conta da alta demanda de trabalho no setor responsável, mas que a mesma seria anexada ao site da municipalidade. Nessa toada, a secretária de educação e cultura, relatou a todos os membros que durante o período de prorrogação do prazo descrito no ADENDO n° 001/2023, não foram verificadas a possibilidade de três formas de inscrições, sendo recebido apenas a inscrição presencial, sendo assim, as inscrições realizadas via plataforma eletrônica (virtual), pelo *Google Forms* de dois proponentes não foram observadas, portanto, não contabilizadas na ATA N°001/2023 (Reunião da data de 06 de dezembro de 2023). Foi verificado também, que houve a inserção da documentação da empresa AGENCIA EDSON ALVES - CNPJ: 26.962.096/0001-62 incorretamente, pois a documentação disponibilizada no site desta municipalidade, trata-se do projeto apresentado anteriormente ao ADENDO n° 001/2023, que foi desclassificado, este justificado como **"TORNA PÚBLICO que o presente edital**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

não acudiram inscritos habilitados em relação ao INCISO I do art. 6º da LPG". Considerando os equívocos e inconsistências apontados é sugerido por esta Comissão o cancelamento do edital referente ao inciso I do Art. 6, restando nulos todos os atos já praticados, publicando um edital de cancelamento para que inicie novamente todas as etapas do processo, para fins de transparência e concorrência justa. Referente ao inciso III do art. 6º será mantida a mesma classificação, na qual segue: 1º Lugar: 52.575.203 GLEISON FERNANDO CRUZ KOGEMPA - CNPJ: 52.575.203/0001-00; 2º Lugar: 21.965.914 DILEUZA DOS SANTOS NORMANHA - CNPJ: 21.965.914/0001-67. Sem mais nada a tratar, eu, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Aparecida Tolotto de Carvalho lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

## COMISSÃO:

- a) Maria Aparecida Tolotto de Carvalho
- b) Liana de Oliveira Gazzone
- c) Cristiane Aparecida Vicente